

LEI Nº 70/2009, de 18 de MAIO de 2009.

“Dá nome a Escola Municipal de Mocambo. Escola Municipal Diretor Joel Porto de Oliveira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

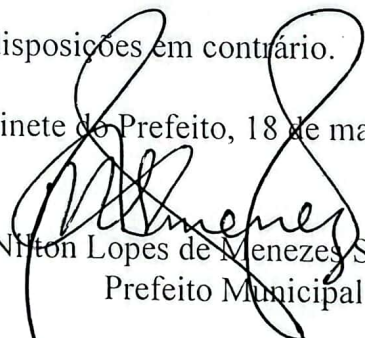
Art. 1º - É denominada ESCOLA MUNICIPAL DIRETOR JOEL PORTO DE OLIVEIRA, a Escola Municipal de Mocambo, situada à Avenida Ibitiara, Distrito de Mocambo, neste município de Ibitiara-BA.

Art. 2º - Será afixado na referida Escola uma foto do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2009.


Nilton Lopes de Menezes Sobrinho
Prefeito Municipal